

**Portaria Nº 00674018 de 02 de Agosto de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140021549	62006224	JUAREZ DE JESUS SOUSA	Auxiliar administrativo	04.01.1983 a 03.01.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Retificar o extrato do termo de fomento 007/2023, publicado no D.O.E dia 02/08/2023 pág: 09. Onde se lê: Valor R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Leia-se: Valor R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0001134-19;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "QUINTAL DU SAMBA)";

ENDEREÇO: RUA J.J SEABRA Nº 182/190, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR - BAHIA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 19/08, 07/10 E 02/12/2023;

AUTORIZADO: AMBROZI CONSULTORIA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA;

CNPJ: 40.261.850/0001-68;

REPRESENTANTE: ÍCARO SANTOS AMBROZI;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00667183 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 92041391, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **ANA PAULA SILVA COSTA**, matrícula nº 15567724, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 035/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Porto Seguro/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Porto Seguro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Jânio Natal Andrade Borges pela Prefeitura de Porto Seguro.

CANCELAMENTO: Em cumprimento ao disposto no art. 115 da IN DREI nº 81, fica cancelado o ato de nº 96343666 de 05/11/2001 da empresa **SEP SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, nire 29201722580.

PORTARIA Nº 047/2023 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **SIMONE DE QUEIROZ**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 21/06/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 13/07/2023. Em SSA, 03/08/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 052/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELA VISTA; **MUNICÍPIO:**Rafael Jambeiro-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 17/06/2023. Assinatura: 16/06/2023

Nº 353/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MARISQUEIROS REMANESCENTE QUILOMBOLA DO PORTO DO CAMPO; **MUNICÍPIO:**Camamu-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 20/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 003/20.7 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **Município:** Santa Luzia-Ba.Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2023..Data da Assinatura: 02/08/2023

ADTV- 164/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA. **Município:** Maetinga-Ba.Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2023..Data da Assinatura: 01/08/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 008P/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005850-29. PERMISSIONÁRIO: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). OBJETO: Permissão gratuita de uso do "Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, Sala 505, Edf. Alta Bahia, Centro, Salvador/Ba", tendo por finalidade permitir à PERMISSIONÁRIA a instalação e funcionamento de espaço destinado à "coordenação e execução das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao Campus dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde/BA, além de implantação de ponto de apoio para reuniões e acompanhamento das demandas relacionadas a acordos, convênios e programas de cooperação que contribuam para a inserção da educação superior brasileira no Estado da Bahia e para o fortalecimento da cooperação solidária", em atendimento às atividades finalísticas da Requerente, constantes no art. 2º de seu Estatuto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 396/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012927-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 288/22. FIRMADO EM: 11/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0010707-40. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de dezembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº673/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.203.189-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2021.0030645-84 (0066427-7/2005 Anexo (0038352-3/2002 e 0049685-6/2008), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 711/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Reconhecer a "Promoção no Grau-IV A", correspondente ao regime de 40h, por ordem judicial nº 0365197-54.2013.8.05.0001, da servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo /Padrão	GRAU
006.0434.2023.0020478-46	11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	PADRÃO E	IV A

Salvador, 01 de agosto de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação